



Trigésimo nono período de sessões da CEPAL

Buenos Aires,
24 a 26 de outubro | 2022

Distr.
GERAL
LC/SES.39/2/Rev.1/Corr.1
23 de outubro de 2022
PORTUGUÊS
ORIGINAL: ESPANHOL
22-00944

Trigésimo Nono Período de Sessões da
Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

Buenos Aires, 24 a 26 de outubro de 2022

AGENDA PROVISÓRIA ANOTADA E ORGANIZAÇÃO DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO DE SESSÕES

- A. Organização do Trigésimo Nono Período de Sessões
- B. Agenda provisória
- C. Anotações sobre a agenda provisória



NAÇÕES UNIDAS



A. ORGANIZAÇÃO DO TRIGÉSIMO NONO PERÍODO DE SESSÕES

O Trigesimo Nono Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) terá lugar de 24 a 26 de outubro de 2022 no Centro Cultural Kirchner, Buenos Aires, em virtude da resolução 753(PLEN.36), aprovada no Trigesimo Sexto Período de Sessões do Comitê Plenário da CEPAL, realizado em Nova York em 3 de dezembro de 2021. A reunião será realizada em conformidade com o calendário de conferências da CEPAL para o período 2021-2022¹.

O período de sessões é o encontro bienal mais importante da CEPAL, já que oferece uma instância propícia para analisar temas relevantes para o desenvolvimento dos países da região e examinar o andamento das atividades da Comissão. Em consulta com a Presidência, o tema selecionado para esta ocasião é produção, sustentabilidade e inclusão, abordado num documento que a CEPAL oferece como reflexão aos Estados membros.

O período de sessões permite que os governos dos Estados membros conheçam, através do exame do relatório de atividades da Secretaria, o trabalho realizado pela CEPAL no último ano e definam, mediante a aprovação do programa de trabalho e do calendário de conferências, os mandatos que orientarão o trabalho futuro da Comissão.

Adiante apresentam-se a agenda provisória e as correspondentes anotações, que oferecem antecedentes sobre os temas propostos e sugestões para sua análise no período de sessões. A esse respeito, cabe recordar a resolução 419(PLEN.14) do Comitê Plenário da CEPAL, a qual assinala que, para o pleno êxito da reunião, “seria necessário que as delegações governamentais incluíssem especialistas nas matérias específicas que serão abordadas”.

B. AGENDA PROVISÓRIA

1. Eleição da Mesa
2. Aprovação da agenda provisória e organização dos trabalhos do Trigesimo Nono Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)
3. Apresentação do documento de posição da CEPAL *Hacia la transformación del modelo de desarrollo en América Latina y el Caribe: producción, inclusión y sostenibilidad*
4. Seminário de alto nível
 - Painel 1: Mudanças na globalização e desafios para a região
 - Painel 2: Crescimento e distribuição: a centralidade da criação de empregos
 - Painel 3: O investimento e as estratégias setoriais: motores do desenvolvimento sustentável
 - Painel 4: A cooperação internacional frente a um novo multilateralismo

¹ Resolução 738(XXXVIII) da CEPAL.

5. Relatório de atividades do sistema da CEPAL, 2021
6. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2024
7. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o Trigesimo Oitavo Período de Sessões
8. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2023-2024
9. Diálogo de chanceleres e altas autoridades da América Latina e do Caribe
10. Outros assuntos
11. Consideração e aprovação das resoluções do Trigesimo Nono Período de Sessões da CEPAL

C. ANOTAÇÕES SOBRE A AGENDA PROVISÓRIA

1. Eleição da Mesa

Conforme previsto no artigo 16 do Regulamento da CEPAL, ao iniciar-se cada período de sessões a Comissão elegerá uma Presidência, duas ou mais Vice-Presidências e uma Relatoria que permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos seus sucessores. De acordo com a prática estabelecida em períodos de sessões anteriores da CEPAL, a Presidência cabe à Chefia da Delegação do país anfitrião.

Cabe assinalar também que o artigo 20 do Regulamento dispõe: “o Presidente ou o Vice-Presidente em funções de Presidente participará das sessões da Comissão nessa qualidade e não como delegado do país que representa”.

2. Aprovação da agenda provisória e organização dos trabalhos do Trigesimo Nono Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)

As delegações terão diante de si, para sua consideração e aprovação, a agenda provisória,² que foi elaborada pela Secretaria de acordo com as disposições contidas no capítulo II do Regulamento da CEPAL, tendo presentes os mandatos atribuídos à Comissão. As delegações dos Estados membros poderão formular observações e sugerir as modificações que considerarem pertinentes, atendo-se ao referido Regulamento.

3. Apresentação do documento de posição da CEPAL *Hacia la transformación del modelo de desarrollo en América Latina y el Caribe: producción, inclusión y sostenibilidad*

A Secretaria da CEPAL fará a apresentação do documento durante a manhã de segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

O documento está organizado em cinco capítulos. O primeiro capítulo examina o presente e o futuro da globalização e os desafios que esta impõe aos países da América Latina e do Caribe. O segundo analisa a heterogeneidade produtiva da região e discute políticas para o desenvolvimento produtivo sustentável. O

² LC/SES.39/1/Rev.1.

terceiro capítulo discute a dinâmica entre o emprego e a proteção social, destacando as implicações da estrutura produtiva para o emprego. O quarto capítulo aborda a importância dos impulsos setoriais para reativar o crescimento econômico e avançar numa trajetória de crescimento sustentável e examina oito setores, como a economia circular, a economia do cuidado e a transformação digital, entre outros. Finalmente, o quinto capítulo apresenta recomendações de política para o desenvolvimento sustentável no novo contexto global e regional.

Convidou-se um grupo de especialistas e outras autoridades a comentar o documento.

Documentos de trabalho:

- Hacia la transformación del modelo de desarrollo en América Latina y el Caribe: producción, inclusión y sostenibilidad (LC/SES.39/3-P)
- Rumo à transformação do modelo de desenvolvimento na América Latina e no Caribe: produção, inclusão e sustentabilidade. Síntese (LC/SES.39/4)

4. Seminário de alto nível

Com o fim de analisar detidamente o tema central do Trigesimo Nono Período de Sessões, a Secretaria organizou um seminário de alto nível, no qual participarão ministras e ministros, representantes dos países-membros, personalidades acadêmicas e pessoas especialistas destacadas. Este seminário, que terá lugar nos dias 24 e 25 de outubro, divide-se em quatro painéis: i) Mudanças na globalização e desafios para a região; ii) Crescimento e distribuição: a centralidade da criação de empregos; iii) Investimento e estratégias setoriais: motores do desenvolvimento sustentável; iv) A cooperação internacional frente a um novo multilateralismo.

Depois de cada painel haverá um tempo para intervenções das delegações.

5. Relatório de atividades do sistema da CEPAL, 2021

A Secretaria apresentará à consideração das delegações um relatório que resume as atividades realizadas e os resultados alcançados no âmbito do programa de trabalho do sistema da CEPAL durante 2021, que inclui o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES).

Documento de trabalho:

- Informe de actividades del sistema de la CEPAL, 2021 (LC/SES.39/5)

6. Projeto de programa de trabalho do sistema da CEPAL, 2024

A Secretaria submeterá à consideração do plenário o projeto de programa de trabalho da Comissão para 2024, que inclui o Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES).

O objetivo geral deste projeto de programa de trabalho é promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável da América Latina e do Caribe através da cooperação internacional permanente, mediante a pesquisa e análise integral dos processos de desenvolvimento e a prestação de serviços normativos, operacionais e técnicos de cooperação dirigidos a apoiar as iniciativas regionais de

desenvolvimento. O mandato do programa, que corresponde à esfera de competência da CEPAL, é derivado da resolução 106(VI) do Conselho Econômico e Social, em virtude da qual o Conselho estabeleceu a Comissão para colaborar na adoção e coordenação de medidas em favor do desenvolvimento econômico e social da região e reforçar as relações econômicas entre os países da região e com os demais países do mundo. O mandato foi atualizado em 1996 mediante a resolução 553(XXVI) da CEPAL, em virtude da qual encarregou-se a Comissão, entre outras coisas, de colaborar com os Estados membros na análise integral dos processos de desenvolvimento orientada à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, acompanhada de serviços operacionais nos campos da informação especializada, assessoramento, capacitação e apoio à cooperação e coordenação regional e internacional.

A estratégia geral da Comissão para atingir os objetivos do programa está estruturada em torno de 13 subprogramas interdependentes e complementares, que são implementados por meio de um enfoque integrado e multidisciplinar.

Em seguida, haverá um tempo para intervenções das delegações.

Documento de trabalho:

- Proyecto de programa de trabajo del sistema de la CEPAL, 2024 (LC/SES.39/6)

7. Relatório das atividades dos órgãos subsidiários da CEPAL e dos resultados de outras reuniões intergovernamentais organizadas pela CEPAL desde o Trigésimo Oitavo Período de Sessões

Convidaram-se as presidências dos órgãos subsidiários a fazer uma breve intervenção de no máximo cinco minutos:

- Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, a cargo de representante do Chile
- Conferência Regional sobre Desenvolvimento Social da América Latina e do Caribe, a cargo de representante de Antígua e Barbuda
- Conferência Estatística das Américas, a cargo de representante da Argentina
- Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, a cargo de representante do Estado Plurinacional da Bolívia
- Conselho Regional de Planejamento do Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social (ILPES), a cargo de representante da República Dominicana
- Comitê de Desenvolvimento e Cooperação do Caribe (CDCC), a cargo de representante do Suriname
- Comitê de Cooperação Sul-Sul, a cargo de representante da Costa Rica
- Conferência de Ciência, Inovação e Tecnologias da Informação e Comunicação, a cargo de representante da Argentina
- Conferência Ministerial sobre a Sociedade da Informação da América Latina e do Caribe, a cargo de representante do Equador

- Conferência Regional Intergovernamental sobre Envelhecimento e Direitos das Pessoas Idosas na América Latina e no Caribe, a cargo de representante do Paraguai
- Conferência das Partes no Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe, a cargo de representante do Uruguai

Documento de referência:

- Informe de las actividades de los órganos subsidiarios de la CEPAL y de los resultados de otras reuniones intergubernamentales organizadas por la CEPAL desde su trigésimo octavo período de sesiones (LC/SES.39/DDR/1)

8. Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2023-2024

Conforme disposto na resolução 419(PLEN.14), aprovada pelo Comitê Plenário da CEPAL no Décimo Quarto Período de Sessões, realizado em novembro de 1980, o ponto focal em torno do qual se organizam as reuniões da Comissão é o período de sessões, que tem lugar a cada dois anos. A resolução mencionada dispõe que os períodos de sessões terão lugar nos anos pares. Acordou-se que no período de sessões será considerado o calendário completo de conferências e reuniões programadas até o próximo período de sessões e que, na medida do possível, se estipulará a data, a duração e o lugar de cada uma delas.

No Trigésimo Oitavo Período de Sessões, a Comissão considerou o documento *Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2021-2022. Nota da Secretaria*³. Após o exame deste tema aprovou-se a resolução 738(XXXVIII), em virtude da qual decidiu-se que a Comissão manteria a estrutura intergovernamental e o padrão de reuniões vigentes e aprovou-se o calendário de conferências para o período assinalado.

Com o fim de dar cumprimento a esta resolução, a Secretaria elaborou um quadro (anexo ao documento *Calendário de conferências da CEPAL proposto para o período 2023-2024. Nota da Secretaria*) em que figuram as reuniões programadas para o período 2023-2024 de acordo com os mandatos aprovados pelos governos nas reuniões da CEPAL e de seus órgãos subsidiários.

Documento de trabalho:

- Calendario de conferencias de la CEPAL propuesto para el período 2023-2024. Nota de la Secretaría (LC/SES.39/7)

9. Diálogo de chanceleres e altas autoridades da América Latina e do Caribe

Para a manhã de quarta-feira, 26 de outubro, a CEPAL e o Governo da Argentina organizaram um diálogo de chanceleres da região e personalidades políticas para refletir sobre o contexto regional atual e a recuperação econômica pós-COVID-19.

Espera-se que as intervenções não superem sete minutos por país.

³ LC/SES.38/9.

10. Outros assuntos

Neste ponto serão considerados outros temas que as delegações considerarem oportunos.

11. Consideração e aprovação das resoluções do Trigésimo Nono Período de Sessões da CEPAL

A Presidência, com o apoio da Secretaria, fará as consultas pertinentes aos países-membros da CEPAL acerca das resoluções. Nesta ocasião, a Presidência distribuirá a versão preliminar entre as Missões Permanentes junto às Nações Unidas em Nova York. Concluídas as consultas, os Estados membros aprovarão as resoluções do Trigésimo Nono Período de Sessões na quarta-feira, 26 de outubro.